

### Aviso

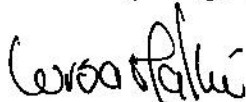
**Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 20/2013, de 5 de julho, em substituição do Alvará N.º 1/2004, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado: “O Jardim do Pinhal” propriedade de Jardim de Infância O Pinheirinho Verde, Lda., sito na Rua Jorge Croner de Vasconcelos, N.º 1C, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 20/2013, de 5 de julho, em substituição do Alvará N.º 1/2004, para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, com a capacidade máxima autorizada de 20 crianças, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado: “O Jardim do Pinhal” propriedade de Jardim de Infância O Pinheirinho Verde, Lda., sito na Rua Jorge Croner de Vasconcelos, N.º 1C, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, dado que ocorreu a cessação definitiva do funcionamento da resposta social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 4 de maio de 2021

A Diretora de Segurança Social



Luísa Ferreira Malhó